## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0021991-08.2008.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Alfredo Maffei Neto
Requerido: Banco Santander

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento do acordo noticiado, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 18 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA